

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 208/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução nº 178, de 07/07/2023, que alterou e revogou dispositivos da Resolução nº 14, de 17/06/03, e da Lei nº 5.285, de 29 de agosto de 2023, que altera a Lei nº 2.785, de 9 de julho de 2003,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar os servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro desta Câmara Municipal, nos novos níveis salariais, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NOVO NÍVEL
200542	Nathalie Pereira do Técnico em Contab	Técnico em Contabilidade VII	NM XII	NT VII
	Nascimento	Teemee om contabilidade vii	Letra E	Letra E
201759	Vera Lúcia Venera Posso	Técnico em Contabilidade IV	NM IX	NT IV
			Letra B	Letra B
200538	Robson Gregório	Técnico em Informática VI	NM XII	NT VI
			Letra E	Letra E
201758	Thiago Yoshio Fingstag	Técnico Onorosional III	NM VII	NT III
	Kodama	Técnico Operacional III	Letra D	Letra D
200559	Waldson de Almeida Dias	Técnico Operacional VII	NM XI	NT VII
			Letra E	Letra E

Art 2°. - O disposto nesta Portaria aplicar-se-á a contar de 1° de agosto de 2023.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2023

JOÃO MORALES Presidente

> PUBLICADO NO DOM Nº 4.755 PG. 11 - 12

Data: 31/08/23